

## DIARIO OFICIA

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01345 - 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEI Nº 2.153/2019.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL NA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

## LEI:

- ART. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a aquisição de uma máquina motoniveladora nova, 6 cilindros, cabine fechada, hiper 3 dentes, dentre outras características inerentes, para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- ART. 2º O processo para aquisição devera ser feito através de Pregão Presencial e o valor previsto para a aquisição não poderá ser superior a R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Parágrafo Único: Os pagamentos relativos à referida aquisição será efetuada da seguinte forma: 20% de entrada e restante em 10 (dez) parcelas.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Em, 23 de maio de 2019.

> > Elio Marciniak Prefeito Municipal

